



Câmara Municipal de Natalândia-MG

CNPJ: 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax: 3675-8020 - CEP: 38.658-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2009

Câmara Municipal de Natalândia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
070 sob o nº 1458
às 12:00 Horas
Natalândia - MG 26/11/09
Sp. M. Fernandes

“Concede a cidadania honorária natalandense ao Senhor SÉRGIO BATISTA DE ARAÚJO, pelos motivos que menciona”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida a cidadania honorária natalandense ao senhor SÉRGIO BATISTA DE ARAÚJO, popular “Serginho”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Natalândia-MG, e pela inquestionável contribuição ao desenvolvimento econômico e social da comunidade local.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º, desta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Natalândia-MG, 26 de novembro de 2009.

M. T. Francisco
VEREADORA MARIA TEREZINHA ABEL FRANCISCO
Vereadora



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em primeiro turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 10, 12, 09

Emílio Hing
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em segundo turno por
seis votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 16, 12, 09

Emílio Hing
Presidente da Câmara